

**CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS “SAUDADES DA QUERÊNCIA”
NÚCLEO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS – NEPP**

ENCAMINHAMENTO DOS DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS

À Patronagem, ao Conselho de Vaqueanos e ao Conselho Fiscal

Prezados(as) membros da Patronagem, do Conselho de Vaqueanos e do Conselho Fiscal,

Com o propósito de contribuir para o fortalecimento institucional, administrativo e cultural do **CTG “Saudades da Querência”**, encaminhamos, para conhecimento, análise e apreciação dos órgãos competentes, o conjunto de documentos e normas institucionais que vêm sendo elaborados pelo **Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos – NEPP**.

A iniciativa integra o processo de **regularização, organização e modernização documental do CTG**, especialmente importante neste momento em que a entidade completa 40 anos de existência, consolidou sua nova sede e busca estabelecer bases mais sólidas para os próximos anos.

É importante esclarecer que a elaboração desses documentos **não pretende criar burocracia, retirar atribuições dos órgãos estatutários ou estabelecer qualquer relação de subordinação entre eles**. Ao contrário, seu objetivo é oferecer referências claras para que cada órgão possa exercer suas atribuições com maior segurança, transparência e previsibilidade, sempre subordinado ao Estatuto Social e às deliberações da Assembleia Geral.

1. Regularidade documental não é burocracia

Uma instituição com quatro décadas de existência não pode depender exclusivamente de costumes, interpretações pessoais, acordos informais ou da memória daqueles que, em determinado momento, estão à frente de sua administração.

Pessoas passam. Gestões passam. Os documentos permanecem.

A existência de normas claras permite que uma nova Patronagem, um novo Conselho de Vaqueanos ou um novo Conselho Fiscal encontre uma estrutura organizada, compreenda suas responsabilidades e possa dar continuidade ao trabalho anteriormente realizado.

A regularidade documental, portanto, não deve ser compreendida como excesso de formalidade, mas como **instrumento de preservação da própria instituição**.

2. Os documentos não substituem o Estatuto

O conjunto produzido pelo NEPP deve ser compreendido como um sistema complementar de organização institucional.

O **Estatuto Social** permanece como norma superior da entidade, e nenhum regulamento, manual ou política poderá contrariá-lo.

Os documentos têm justamente a função de transformar princípios gerais em procedimentos mais claros para o cotidiano do CTG, reduzindo dúvidas, prevenindo conflitos de interpretação e estabelecendo referências para situações que se repetem na administração da entidade.

3. Segurança para quem administra

Uma administração organizada também protege aqueles que exercem funções voluntárias.

Quando procedimentos, responsabilidades, autorizações, registros, controles financeiros, utilização dos espaços, ingresso de associados, funcionamento das internadas, tratamento de informações e demais rotinas estão documentados, **a decisão deixa de depender exclusivamente da interpretação individual de quem ocupa determinado cargo.**

Isso proporciona maior segurança para quem decide, para quem executa, para quem fiscaliza e, principalmente, para a própria instituição.

4. Transparência e controle

A existência de procedimentos documentados também fortalece o relacionamento entre **Patronagem, Conselho de Vaqueanos, Conselho Fiscal e associados.**

Cada órgão poderá conhecer com maior clareza:

- suas atribuições;
- seus limites de atuação;
- os procedimentos administrativos aplicáveis;
- os mecanismos de controle;
- os registros que devem ser mantidos;
- os fluxos de aprovação e prestação de contas;
- e os critérios institucionais que devem orientar decisões.

Isso reduz a possibilidade de conflitos decorrentes de interpretações divergentes e favorece uma atuação verdadeiramente **republicana, institucional e colaborativa.**

5. Continuidade administrativa

Um dos maiores benefícios da regularidade documental é permitir que o CTG **não precise recomeçar a cada gestão.**

Projetos, procedimentos e boas práticas podem ser preservados, aperfeiçoados e transmitidos às administrações futuras.

Uma instituição que pretende completar 50, 60 ou 100 anos precisa construir hoje mecanismos que garantam sua continuidade amanhã.

Nesse sentido, a organização documental não deve ser vista como uma tarefa da gestão atual, mas como um **legado para as futuras gerações do CTG “Saudades da Querência”**.

6. Prevenção de conflitos

Grande parte dos conflitos institucionais nasce quando não existe clareza sobre competências, procedimentos e responsabilidades.

Quando uma regra está formalmente estabelecida, a discussão deixa de ser:

“Quem entende que deve ser assim?”

e passa a ser:

“O que determina a norma institucional?”

Essa mudança é extremamente importante.

Ela desloca as decisões do campo das opiniões pessoais para o campo das **regras institucionais previamente estabelecidas e aprovadas pelos órgãos competentes**.

Não se trata de engessar a administração. Trata-se de criar um **marco de referência comum**.

7. Um patrimônio que pertence a todos

O CTG não pertence à Patronagem, ao Conselho de Vaqueanos, ao Conselho Fiscal ou a qualquer pessoa individualmente.

Esses órgãos e seus integrantes são instrumentos de administração, deliberação e fiscalização de uma instituição que possui história, patrimônio, associados e uma finalidade cultural que ultrapassa as gestões.

Por isso, a organização documental deve ser entendida como uma responsabilidade coletiva.

Não estamos organizando apenas a gestão de 2026/2027. Estamos ajudando a organizar o CTG das próximas décadas.

8. Documentos para análise e aperfeiçoamento

O encaminhamento dos documentos pelo NEPP não significa considerar o trabalho encerrado ou imutável.

Ao contrário, os documentos devem ser submetidos à análise dos órgãos competentes, podendo receber **sugestões, correções, aperfeiçoamentos e adequações** antes de sua eventual aprovação.

O mais importante é que o CTG avance na construção de um conjunto coerente de normas, evitando que cada assunto seja tratado isoladamente ou somente quando surgir algum problema.

9. Compromisso com o interesse institucional

O trabalho realizado pelo NEPP tem como princípio fundamental que **nenhum documento, órgão ou pessoa está acima do interesse do CTG.**

As normas devem servir à instituição.

A Patronagem deve administrar com segurança.

O Conselho de Vaqueanos deve exercer suas atribuições deliberativas e institucionais com clareza.

O Conselho Fiscal deve fiscalizar com instrumentos adequados.

Os associados devem conhecer seus direitos e deveres.

E a Assembleia Geral deve permanecer como instância soberana nos termos do Estatuto.

Assim, a regularidade documental não diminui a autonomia dos órgãos. **Ela organiza e protege essa autonomia dentro das competências estabelecidas.**

10. Consideração final

Diante da dimensão que o CTG “Saudades da Querência” alcançou e dos desafios que se apresentam com a nova sede, a necessidade de equilíbrio financeiro, a retomada das atividades culturais e artísticas, a ampliação do quadro associativo e a consolidação de novos projetos, entendemos que **não é mais suficiente administrar apenas com base em práticas históricas ou procedimentos informais.**

O momento exige profissionalização, organização e continuidade.

É possível discordar de uma norma específica, propor sua alteração ou entender que determinado procedimento possa ser simplificado. Isso faz parte do processo democrático.

O que não parece conveniente é permanecer sem normas justamente nos assuntos que exigem maior clareza.

Por essa razão, encaminhamos os documentos produzidos pelo NEPP para apreciação dos órgãos competentes, **sem pretensão de impor soluções, mas com a convicção de que uma instituição de 40 anos merece possuir uma estrutura documental compatível com sua história, sua responsabilidade e seu futuro.**

Que este trabalho seja compreendido como uma contribuição para que as próximas administrações encontrem um CTG **mais organizado, mais transparente, mais seguro**

e mais preparado para continuar sua missão de zelar, cultivar e difundir as tradições do Rio Grande do Sul.

A regularidade documental não é um fim em si mesma. É uma ferramenta para preservar o CTG.

Atenciosamente,

**NÚCLEO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS – NEPP
CTG “Saudades da Querência”**

São José dos Campos, 28 de setembro de 2026.

José Augusto de Almeida – Primeiro Sota Capataz
Coordenador do Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos
CTG “Saudades da Querência”